

CONVOCAÇÃO – EDITAL N. 22/JARU/2024

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, torna público a Convocação do candidato classificado no Edital nº. 22/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 04 de julho de 2024 (SEI n. 2331957), a apresentar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foi classificado, conforme abaixo:

1. Lista de convocados

CARGO: PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC - EaD/Jaru	
Classificação	Nome
1	Wagner Soares de Lima

2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão reenviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, conforme legislação vigente;
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

3.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

3.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Direção de Ensino: de.jaru@ifro.edu.br

3.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - **EDITAL Nº 22/2024/JARU/IFRO** - NOME DO CONVOCADO.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2371721** e o código CRC **079C98C6**.
